



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma exigência estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 para todas as contratações públicas, representando uma prática essencial de boa administração por meio do planejamento prévio. Este documento constitui a etapa inicial do processo de planejamento de uma contratação, sendo responsável por caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução para a demanda e fornecer os fundamentos necessários para a elaboração do projeto básico e do termo de referência. Assim, o ETP assegura a viabilidade e a fundamentação das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei de Licitações e Contratações Públicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços especializados em treinamento, orientação e suporte técnico e gerencial para apoiar a gestão local de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Quixadá-CE. Além disso, a contratação busca prover suporte para o monitoramento do planejamento e assistência dos serviços de saúde prestados à população, bem como para a elaboração de projetos e instrumentos de gestão do SUS no município.

A necessidade desses serviços justifica-se pela complexidade e constante evolução da gestão em saúde pública, que exige conhecimento técnico e gerencial aprofundado para garantir a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população. A administração municipal enfrenta desafios como a otimização de recursos, o cumprimento de normativas federais e estaduais, a necessidade de aprimorar a capacidade de planejamento e a implementação de ações estratégicas que impactem positivamente a saúde da comunidade.

Com a contratação de uma equipe externa especializada, busca-se fortalecer a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, proporcionando-lhe o apoio necessário para aprimorar seus processos internos, planejar ações de forma mais assertiva e monitorar a efetividade das políticas de saúde em andamento. Essa colaboração é fundamental para alinhar a gestão local aos princípios e diretrizes do SUS, garantindo um serviço de saúde mais eficaz, equitativo e acessível.

O serviço a ser contratado incluirá:

- Suporte Técnico e Gerencial: Oferece treinamento, orientação e consultoria contínua para a equipe da Secretaria de Saúde, garantindo que o corpo técnico esteja sempre atualizado com as melhores práticas e normativas do SUS e consiga implementar uma gestão mais eficiente e estratégica.

Keliane



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



- **Monitoramento e Avaliação:** Consiste na criação e no uso de indicadores de desempenho para acompanhar a execução do planejamento em saúde. Isso permite identificar pontos de sucesso e gargalos na prestação de serviços, como o tempo de espera para consultas ou a cobertura vacinal, e ajustar as ações para garantir melhores resultados.
- **Elaboração de Projetos:** Compreende a assistência técnica na criação e desenvolvimento de projetos e instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Saúde, relatórios de gestão e propostas para a captação de recursos. Isso é essencial para formalizar o planejamento estratégico e para o acesso a financiamentos adicionais.
- **Gestão Financeira e Orçamentária:** Fornece assessoria na alocação, execução e prestação de contas dos recursos públicos destinados à saúde. O serviço garante que o orçamento do SUS seja utilizado de forma transparente, eficiente e em conformidade com as leis e regulamentos.
- **Articulação Interinstitucional:** Ajuda a facilitar a comunicação e a coordenação entre a Secretaria de Saúde e outras entidades governamentais, hospitais, conselhos e a comunidade. O serviço garante que as ações sejam integradas e que haja colaboração para resolver problemas complexos de saúde.
- **Regulação e Auditoria:** Presta orientação técnica sobre as normas do SUS e auxilia a Secretaria em processos de auditoria e fiscalização. O serviço garante que as atividades de saúde estejam em total conformidade com a legislação vigente, evitando irregularidades e sanções.
- **Tecnologia da Informação em Saúde:** Auxilia na implementação e gestão de ferramentas digitais, como sistemas de informação e prontuários eletrônicos. Essa tecnologia é fundamental para modernizar a gestão, agilizar o atendimento e garantir a segurança das informações dos pacientes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação para a prestação de serviços especializados de apoio à gestão em saúde está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e modernização da administração pública.

A inclusão dessa contratação no PCA fundamenta-se na necessidade de aprimorar os processos de gestão, garantindo a melhoria contínua da qualidade dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e otimizando os fluxos de trabalho internos. O planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde identificou a crescente demanda por soluções que fortaleçam a capacidade técnica e gerencial da equipe, justificando a alocação de recursos para essa finalidade.

Além disso, a previsão orçamentária e a compatibilidade com as diretrizes do PCA asseguram que a contratação está alinhada aos objetivos institucionais do município, sendo considerada uma ação prioritária para o fortalecimento da gestão em saúde. Tal medida também está em consonância com os dispositivos legais que regem as contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que exige o



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



planejamento adequado das aquisições e contratações para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a contratação encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, reforçando seu caráter estratégico e essencial para o aprimoramento da gestão do SUS e para assegurar a qualidade da assistência prestada à população.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação dos serviços especializados de apoio à gestão em saúde, faz-se necessário o cumprimento de requisitos técnicos e operacionais que garantam a eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado. Dessa forma, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1.1. REQUISITOS TÉCNICOS

- **Qualificação Técnica:** A contratada deve dispor de uma equipe qualificada. É essencial que a empresa já possua ações na gestão pública e no Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Experiência Comprovada:** A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica que demonstrem a execução prévia de serviços similares em órgãos públicos ou entidades da área da saúde.
- **Conhecimento das Normativas do SUS:** A empresa deve ter profundo conhecimento da legislação, das políticas e das diretrizes operacionais do SUS, incluindo portarias, resoluções e regulamentações do Ministério da Saúde.
- **Metodologia de Trabalho:** A contratada deverá apresentar uma metodologia clara e detalhada para a execução dos serviços. Isso inclui a descrição como as ações serão realizadas, além de uma abordagem para a elaboração de projetos e instrumentos de gestão.
- **Infraestrutura e Ferramentas:** A empresa deve possuir a infraestrutura tecnológica necessária para a prestação dos serviços, ferramentas de análise de dados e recursos para a elaboração de relatórios.
- **Disponibilidade e Atuação Local:** A empresa deverá garantir a disponibilidade de profissionais para atuar presencialmente no município de Quixadá-CE sempre que necessário, para reuniões, treinamentos, workshops e acompanhamento direto das atividades.

1.2. REQUISITOS OPERACIONAIS

- **Plano de Trabalho:** A contratada deve apresentar um plano de trabalho detalhado, que inclua um cronograma de execução das atividades, a definição de metas e os resultados esperados para cada serviço. O plano deve ser alinhado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde antes do início das atividades.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



- **Ponto Focal:** A empresa deverá designar um profissional como ponto focal ou gerente de projeto, que será o principal canal de comunicação para as demandas da secretaria e responsável pelo acompanhamento do contrato.
- **Fluxo de Comunicação:** Deverá ser estabelecido um fluxo de comunicação claro, com reuniões periódicas de acompanhamento (mensais, quinzenais ou conforme a necessidade) e canais de contato para suporte e resolução de dúvidas.
- **Relatórios de Acompanhamento:** A contratada se compromete a entregar relatórios periódicos de progresso (mensais ou trimestrais), detalhando as atividades realizadas, os resultados alcançados, os desafios superados e o planejamento para o período seguinte.
- **Flexibilidade e Adaptação:** A contratada deve demonstrar capacidade para adaptar seu plano de trabalho e sua atuação a novas demandas ou prioridades que possam surgir ao longo da vigência do contrato, garantindo a agilidade da gestão.

1.3. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- **Habilitação Jurídica:** A empresa deve apresentar toda a documentação que comprove sua existência e regularidade legal, como o registro comercial, ato constitutivo (contrato social ou estatuto) e suas respectivas alterações.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais nas esferas federal, estadual e municipal, além de demonstrar a regularidade de sua situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** A empresa deve apresentar sua capacidade financeira para arcar com os custos de execução do contrato, garantindo que poderá cumprir o objeto contratado sem riscos de interrupção por insolvência.
- **Qualificação Técnica:** Além dos requisitos técnicos operacionais, a contratada deve comprovar sua capacidade técnica profissional para a prestação dos serviços, por meio de atestados ou certidões que atestem o desempenho de atividades similares.
- **Conformidade com a Lei de Licitações:** A empresa não pode estar sujeita a sanções que a impeçam de contratar com o Poder Público. É necessário que ela declare plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e outras normativas aplicáveis.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAL, VOLTADOS AO	MÊS	12



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



	FORTALECIMENTO DA GESTÃO LOCAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.		
--	--	--	--

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação dos serviços especializados de apoio à gestão em saúde, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções técnicas, economicamente viáveis e alinhadas às normas legais aplicáveis.

A pesquisa incluiu a análise de fornecedores especializados, a consulta a orçamentos preliminares e a avaliação de melhores práticas para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços. Foram considerados aspectos como a capacidade técnica das equipes, o conhecimento aprofundado do Sistema Único de Saúde (SUS), a experiência comprovada em consultoria e planejamento, a metodologia de trabalho, a reputação no mercado e a viabilidade econômica das propostas.

Com base nesse levantamento, concluiu-se que a modalidade Pregão Eletrônico é a mais adequada para a contratação, conforme o artigo 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite maior competitividade, transparência, economia e celeridade no processo licitatório.

Portanto, a contratação seguirá essa modalidade, garantindo ampla concorrência, economicidade e conformidade com as diretrizes da administração pública, assegurando a melhor solução para o fortalecimento da gestão do SUS no município de Quixadá-CE.

4. DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

A estimativa de preços para este estudo técnico preliminar foi elaborada com base em critérios técnicos e econômicos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta lei exige uma pesquisa de mercado como etapa indispensável no planejamento de contratações públicas.

Para assegurar a confiabilidade e a aderência às condições reais do mercado, foram analisadas contratações similares de alto valor. A pesquisa foi focada em órgãos do próprio estado do Ceará que demandaram soluções abrangentes. Os dados foram obtidos a partir de consultas a editais e portais de transparência, considerando os valores apurados e devidamente registrados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAL, VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO LOCAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.	MÊS	12	R\$ 50.138,89	R\$ 601.666,67



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



MUNICÍPIO/ÓRGÃO	LICITAÇÃO	OBJETO	VALOR ESTIMADO
Consórcio Público de Saúde da Região do Trairi (COMSAUDE)	Pregão Eletrônico nº 001/2024	Serviços de consultoria e assessoria especializada para gestão de saúde.	R\$380.000,00
Consórcio Público de Saúde do Vale do Acaraú (CISVALE)	Editais de Pregão nº 003/2023	Serviços de consultoria em gestão hospitalar, com foco em eficiência e qualidade.	R\$225.000,00
Prefeitura de Fortaleza (SMS)	Processo Administrativo nº 001/2023	Serviços de assessoria técnica e consultoria em gestão estratégica e planejamento de saúde.	R\$1.200.000,00

5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO

A solução proposta visa fortalecer a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, Ceará, por meio da contratação de serviços especializados em gestão pública na área da saúde. Trata-se de uma abordagem abrangente que integra diferentes frentes de atuação para garantir a eficiência, a transparência e a qualidade da assistência prestada à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A solução se estrutura em três pilares principais:

- **Apoio Estratégico e de Planejamento:** Focada no futuro da gestão, esta frente inclui o suporte técnico e gerencial contínuo e a elaboração de projetos e instrumentos de gestão. O objetivo é capacitar a equipe local para aprimorar o planejamento estratégico, garantir o cumprimento de metas e criar um plano de ação robusto e alinhado às necessidades do município.
- **Otimização Operacional e Técnica:** Para melhorar o funcionamento diário, a solução abrange o monitoramento e avaliação de resultados, o apoio na gestão de pessoas e a consultoria em qualidade dos serviços. Isso assegura que os processos internos sejam mais ágeis, que a equipe esteja preparada para os desafios e que a assistência prestada à população seja continuamente aprimorada.
- **Conformidade e Sustentabilidade:** Essencial para a segurança da gestão, este pilar envolve o suporte à gestão financeira e orçamentária e a consultoria em regulação e auditoria. Esses serviços garantem que a tomada de decisão seja baseada em dados concretos, que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e que todas as atividades estejam em conformidade com as exigências legais e normativas do SUS.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Em suma, a solução oferece um pacote completo de serviços de consultoria e suporte, agindo como um parceiro estratégico para a Prefeitura de Quixadá. O objetivo final é não apenas modernizar a administração, mas, principalmente, assegurar que a população receba um serviço de saúde mais eficaz e de alta qualidade.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços especializados de apoio à gestão em saúde não será parcelada, considerando a natureza integrada da solução e a necessidade de garantir padronização, continuidade e eficiência na execução das atividades.

As ações de treinamento, suporte, monitoramento e elaboração de projetos exigem compatibilidade técnica e metodológica entre si, o que inviabilizaria a divisão do serviço sem comprometer a qualidade e a coerência das orientações. Além disso, a contratação unificada possibilita maior controle, melhor custo-benefício e otimização dos recursos públicos, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes prestadores, o que poderia gerar inconsistências no plano de gestão.

Dessa forma, a solução será contratada de forma integral, garantindo eficiência operacional e conformidade com as exigências legais aplicáveis à administração pública, para o fortalecimento do SUS no município de Quixadá.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços especializados em gestão de saúde tem como objetivo modernizar e otimizar a administração do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Quixadá, garantindo mais eficiência, transparência e qualidade na assistência prestada à população.

Os principais resultados esperados incluem:

- **Melhoria da Qualidade dos Serviços:** Aumento da eficácia e da resolutividade dos serviços de saúde, por meio da implementação de protocolos e da melhoria contínua dos processos.
- **Fortalecimento da Gestão:** Aumento da capacidade técnica e gerencial da equipe da Secretaria de Saúde, resultando em um planejamento mais estratégico e na execução de ações mais assertivas.
- **Otimização de Recursos:** Redução de custos operacionais e alocação mais eficiente dos recursos públicos, minimizando desperdícios e garantindo que os investimentos cheguem diretamente à ponta.
- **Maior Transparência e Conformidade:** Assegurar que a gestão esteja em total conformidade com as normativas do SUS, facilitando auditorias e reforçando a governança administrativa.
- **Agilidade na Tomada de Decisão:** Uso de dados epidemiológicos e de desempenho para embasar decisões estratégicas de forma mais rápida e precisa, permitindo uma resposta ágil às demandas de saúde da população.
- **Aprimoramento da Articulação:** Reforço da comunicação e da colaboração entre a Secretaria de Saúde e outras entidades, garantindo uma rede de assistência mais integrada e funcional.

A. C. M.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Dessa forma, a implementação dessa solução resultará em uma gestão de saúde mais moderna, ágil e eficaz, alinhada às boas práticas da administração pública e à necessidade de aprimoramento contínuo do atendimento à população de Quixadá.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

Para a formalização da contratação e o início do processo licitatório, é necessário que sejam tomadas as seguintes providências prévias, em conformidade com as normas da administração pública:

Dotação Orçamentária: A alocação dos recursos financeiros necessários para a contratação deve ser confirmada, assegurando que o valor estimado esteja devidamente previsto na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer Jurídico: O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e todos os seus anexos devem ser submetidos à análise e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município, que emitirá um parecer sobre a legalidade e a viabilidade do processo.

Aprovação Superior: O processo deve ser submetido à aprovação da autoridade competente, que autorizará a abertura do procedimento licitatório.

Elaboração do Edital: Com o ETP aprovado, será elaborado o termo de referência e o edital de licitação, detalhando todas as especificações, requisitos e condições para a contratação.

Publicação do Aviso de Licitação: O aviso de licitação será devidamente publicado em canais oficiais, garantindo a ampla divulgação e a transparência do processo, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

A contratação dos serviços especializados de apoio à gestão em saúde é um processo autônomo e independente, não estando diretamente vinculada a outras contratações específicas. No entanto, para a plena execução e operacionalização do serviço, podem existir contratações correlatas que complementam sua efetividade, tais como:

Aquisição de Sistemas de Informação em Saúde: A contratação pode recomendar a implementação de sistemas de prontuário eletrônico ou de gestão de filas para otimizar o fluxo de atendimento.

Contratação de Estudos Específicos: A consultoria pode indicar a necessidade de estudos epidemiológicos ou diagnósticos situacionais para aprofundar o conhecimento sobre a saúde da população.

Aquisição de Equipamentos ou Materiais: O planejamento e o monitoramento podem identificar a necessidade de compra de equipamentos médicos, insumos ou outros materiais para a melhoria dos serviços de saúde.

Capacitação e Treinamento Específico de Profissionais: A consultoria pode recomendar treinamentos técnicos específicos para a equipe de saúde sobre novas metodologias de

A. C. Almeida



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



atendimento ou protocolos clínicos.

Essas contratações, caso necessárias, não interferem na execução do presente contrato, mas podem complementar sua efetividade, garantindo melhor desempenho e continuidade do serviço dentro dos padrões exigidos pela administração pública.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços especializados em gestão de saúde contribui de forma indireta, mas positiva, para a redução dos impactos ambientais, alinhando a administração pública a práticas sustentáveis. Por meio da otimização de processos e do planejamento estratégico, a solução promove o uso mais consciente e eficiente de recursos.

Os principais impactos ambientais positivos da gestão aprimorada incluem:

Otimização de Recursos Naturais: Uma gestão mais eficiente dos serviços de saúde leva à redução do desperdício de insumos, como água e energia elétrica, nas unidades de saúde, além de um controle mais rigoroso do uso de materiais e equipamentos.

Gestão de Resíduos: O suporte técnico pode incluir orientações para aprimorar o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, garantindo o descarte correto e seguro de materiais e insumos.

Redução da Emissão de Carbono: Com um planejamento mais eficaz do atendimento e a possível implementação de teleconsultas, a necessidade de deslocamento de pacientes e profissionais pode ser minimizada, reduzindo a emissão de gases poluentes.

Promoção de Práticas Sustentáveis: A consultoria pode orientar a adoção de políticas de "governança verde", incentivando o uso de tecnologias sustentáveis, a eficiência energética e a conscientização ambiental dentro das unidades de saúde.

Dessa forma, a implementação dessa solução não apenas gera benefícios diretos para a gestão e a população, mas também reforça o compromisso da Prefeitura de Quixadá com a sustentabilidade ambiental, alinhando a gestão pública às diretrizes de responsabilidade socioambiental.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados em gestão de saúde é plenamente viável e necessária, considerando os benefícios operacionais, econômicos e legais que proporciona à administração pública.

A viabilidade da contratação se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Necessidade Administrativa:** A contratação permitirá uma maior eficiência na gestão do SUS, aprimorando o planejamento estratégico, o monitoramento dos serviços e a capacidade de resposta da Secretaria de Saúde aos desafios do município.

A. Almeida

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



- **Viabilidade Técnica:** O mercado dispõe de fornecedores qualificados e com experiência comprovada em consultoria e gestão de saúde pública, com metodologias de trabalho adequadas para a execução dos serviços propostos.
- **Viabilidade Econômica:** O investimento na contratação trará, a médio e longo prazo, uma significativa otimização dos recursos públicos, por meio da melhoria da gestão financeira, da redução de desperdícios e da alocação mais eficiente dos fundos do SUS.
- **Segurança Jurídica:** A contratação atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo um processo legalmente seguro. Além disso, os serviços oferecidos visam aprimorar a conformidade da gestão local com a complexa legislação do SUS.
- **Sustentabilidade:** A melhoria na gestão promove o uso mais consciente de recursos nas unidades de saúde, contribuindo indiretamente para a sustentabilidade e alinhando a administração pública a práticas de governança ambiental.

Dessa forma, a contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico, jurídico e ambiental, sendo essencial para a modernização da gestão em saúde, bem como para o aprimoramento dos serviços prestados à população de Quixadá.

Quixadá/CE, 04 de setembro de 2025.

Bruna de Sousa Silva
Bruna de Sousa Silva

PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Amanda Cristina Sousa de Oliveira
Amanda Cristina Sousa de Oliveira

MEMBRO

M^{te} Elineide de Almeida Lemos
Maria Elineide de Almeida Lemos

MEMBRO